



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 665/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO)**, senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº /, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / /, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
CHUPINGUAIA	54300.002241/2013-61	MARANATÁ II	09	RO0234000000016	865.730.XXX-72	MARTA LUCIA DOS SANTOS	APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.001923/2013-56	MARANATÁ II	33	RO0233000000034	249.035.XXX-95	RITA DE CASSIA CHOROBURA DUARTE	APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.001924/2013-09	MARANATÁ II	08	RO0233000000039	822.518.XXX-68 243.430.XXX-04	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO MELO FRANCISCO FERNANDES DE MELO	APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.001926/2013-90	MARANATÁ II	51	RO0233000000006	686.110.XXX-04	ORLANDO EVANGELISTA LIMA	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54000.008048/2019-11	MARANATÁ II	57	RO0233000000011	180.225.XXX-25 421.318.XXX-20	ROSELI VENCESLAU DA SILVA MLAK ORLANDO MLAK	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.001895/2013-77	MARANATÁ II	13	RO0233000000022	205.661.XXX-50	JANETE DIAS PIMENTA	APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.001916/2013-54	MARANATÁ II	24	RO0233000000025	469.571.XXX-87	SEBASTIANA VIRGILIA BATISTA	APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.001891/2013-99	MARANATÁ II	106	RO0233000000037	138.575.XXX-05	LADY DIANE VENCESLAU DA SILVA	APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.001898/2013-19	MARANATÁ II	28	RO0233000000051	623.333.XXX-91	JOÃO ALVES JUSTINO	FOMENTO MULHER

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento

desta notificação.

2. O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23675067** e o código CRC **4FF7C1B9**.